

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 024/2025

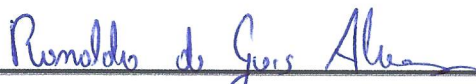
CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO DANÇAS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **22,59 hectares** e área utilizada de **2,91 hectares** de interesse de **ANTONIO ILANIO DE OLIVEIRA GUERREIRO**, com CPF/CNPJ sob n.º **066.627.923-30**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 032/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº024/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 22 de abril de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



Página 1 de 1